

**DECISÃO FUNDAMENTADA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS E PROPOSTAS DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

CONVÊNIO Nº 979694/2025 – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2025

No âmbito da **Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica nº 003/2025**, relativa ao **Convênio nº 979694/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, a Comissão de Licitação da Fundação Carmem Lucia, após análise técnica e documental das propostas apresentadas, decidiu pelo prosseguimento do processo.

As propostas das empresas classificadas, desclassificadas e a vencedora seguem abaixo:

Item 01 - Negatoscópio • 06 unidades - valor máximo unitário R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais).

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	Office Home	45.685.333/0001-30	R\$ 748,56	R\$ 4.491,36

Item 02 - Arquivo • 10 unidades - valor máximo unitário R\$ 2.283,00 (dois mil duzentos e oitenta e três reais).

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	Office Home	45.685.333/0001-30	R\$ 1.281,34	R\$ 12.813,40
-	Desclassificado	D'ação Móveis	15.318.347/0001-54	R\$ 1.544,00	R\$ 15.440,00

Item 03 – Impressora Laser (Comum) • 13 unidades - valor máximo unitário R\$ 3.449,00 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	Doctor Print	08.621.706/0001-82	R\$ 2.030,00	R\$ 26.390,00
2º	Classificado	Office Home	45.685.333/0001-30	R\$ 2.088,83	R\$ 27.154,79
3º	Classificado	FBM Medtech	08.004.577/00001-83	R\$ 2.340,00	R\$ 30.420,00

-	Desclassificado	Krods	54.209.506/0001-34	R\$ 1.830,00	R\$ 23.790,00
-	Desclassificado	Sinces	33.615.509/0001-06	R\$ 2.750,00	R\$ 35.750,00

Item 06 – Mesa de Exames • 05 unidades - valor máximo unitário R\$ 3.287,00 (três mil duzentos e oitenta e sete reais).

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	Office Home	45.685.333/0001-30	R\$ 2.713,00	R\$ 13.565,00

Item 07 – Mesa Auxiliar • 10 unidades - valor máximo unitário R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	Office Home	45.685.333/0001-30	R\$ 412,50	R\$ 4.125,00
2º	Classificado	MVM	10.829.277/0001-85	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00

Item 08 – Audiômetro • 1 unidade - valor máximo unitário R\$ 25.779,00 (vinte cinco mil setecentos e setenta e nove reais).

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	Vitasons	32.084.616/0001-84	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
2º	Classificado	BH Laboratórios	33.615.509/0001-06	R\$ 25.770,00	R\$ 25.770,00

Item 09 – Oftalmoscópio • 12 unidades - valor máximo unitário R\$ 2.238,00 (dois mil duzentos e trinta e oito reais).

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	S2 Saude	16.740.031/0001-19	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00
2º	Classificado	Office Home	45.685.333/0001-30	R\$ 1.525,64	R\$ 18.307,68

Item 11 – Cabine Audiométrica • 01 unidade - valor máximo unitário R\$ 8.089,00 (oito mil e oitenta e nove reais)

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	------	----------------	-------------

1º	Classificado	BH Laboratórios	22.283.196/0001-01	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
----	--------------	-----------------	--------------------	--------------	--------------

Item 12 – Estetoscópio Adulto • 10 unidades - valor máximo unitário R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais)

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	S2 Saude	16.740.031/0001-19	R\$ 86,00	R\$ 860,00
2º	Classificado	Office Home	45.685.333/0001-30	R\$ 262,71	R\$ 2.627,10

Item 13 – Estetoscópio Infantil • 10 unidades - valor máximo unitário R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	S2 Saude	16.740.031/0001-19	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
2º	Classificado	Office Home	45.685.333/0001-30	R\$ 212,90	R\$ 2.129,00

Item 14 – Banqueta • 5 unidades - valor máximo unitário R\$ 462,55 (quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

Pos.	Situação	Proponente	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
1º	Classificado	MVM	10.829.277/0001-85	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
-	Desclassificado	Office Home	45.685.333/0001-30	R\$ 462,55	R\$ 2.312,75

Após a equalização das propostas referentes aos dois itens, os documentos apresentados (propostas comerciais, manuais, catálogos e registro ANVISA) foram analisados pela Comissão de Licitação da Fundação Carmem Lucia, conforme os critérios técnicos estabelecidos no edital.

Item 01 – Negatoscópio

Após a análise técnica das propostas, verificou-se que a empresa **Office Home**, única participante para o item, cumpriu integralmente as exigências estabelecidas no edital, sendo considerada habilitada. Tendo apresentado proposta no valor total de R\$ 4.491,36, foi declarada vencedora do item 01.

Item 02 – Arquivo

Conforme verificação técnica, a empresa Office Home, única proponente habilitada para o item, atendeu a todos os requisitos mínimos exigidos. Apresentou proposta no valor total de R\$ 12.813,40, sendo declarada vencedora do item 02. Destaca-se que a empresa D’ação Móveis foi desclassificada por não cumprir exigência editalícia relativa à obrigatoriedade de informar expressamente marca, modelo e demais especificações técnicas do equipamento, não sendo admitidas descrições genéricas como “Conforme Edital” ou mera reprodução do texto editalício.

Item 03 – Impressora Laser (Comum)

As empresas Doctor Print, Office Home e FBM Medtech foram consideradas tecnicamente aptas, por atenderem integralmente às exigências do edital. A empresa Doctor Print apresentou a proposta de menor valor, totalizando R\$ 26.390,00, sendo declarada vencedora do item 03.

Destaca-se que as empresas Krods e Sinces foram desclassificadas por não cumprirem exigência editalícia relativa à obrigatoriedade de informar expressamente marca, modelo e demais especificações técnicas do equipamento, não sendo admitidas descrições genéricas como “Conforme Edital” ou mera reprodução do texto editalício.

Item 06 – Mesa de Exames

A empresa **Office Home**, única participante para o item, foi considerada tecnicamente habilitada por atender plenamente às exigências do edital. Apresentou proposta no valor total de R\$ 13.565,00, sendo declarada vencedora do item 06.

Item 07 – Mesa Auxiliar

As empresas Office Home e MVM foram consideradas habilitadas por atenderem às exigências técnicas previstas. A empresa **Office Home** apresentou a proposta de menor valor, no montante total de R\$ 4.125,00, sendo declarada vencedora do item 07.

Item 08 – Audiômetro

As empresas Vitasons e BH Laboratórios atenderam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos no edital. A empresa **Vitasons** apresentou o menor valor, totalizando R\$ 16.500,00, sendo declarada vencedora do item 08.

Item 09 – Oftalmoscópio

As empresas S2 Saúde e Office Home foram consideradas tecnicamente habilitadas. A empresa **S2 Saúde** apresentou a proposta de menor valor, no total de R\$ 14.040,00,

sendo declarada vencedora do item 09.

Item 11 – Cabine Audiométrica

A empresa **BH Laboratórios**, única proponente para o item, foi considerada habilitada por atender às exigências editalícias. Apresentou proposta no valor total de R\$ 8.070,00, sendo declarada vencedora do item 11.

Item 12 – Estetoscópio Adulto

As empresas S2 Saúde e Office Home atenderam aos requisitos técnicos previstos. A empresa **S2 Saúde** apresentou o menor valor, totalizando R\$ 860,00, sendo declarada vencedora do item 12.

Item 13 – Estetoscópio Infantil

As empresas S2 Saúde e Office Home foram consideradas tecnicamente aptas. A empresa **S2 Saúde** apresentou a proposta de menor valor, no montante total de R\$ 1.540,00, sendo declarada vencedora do item 13.

Item 14 – Banqueta

A empresa **MVM** apresentou a proposta de menor valor, no total de R\$ 2.450,00, sendo declarada vencedora do item 14 por atender todas as exigências editalícias e a empresa Office Home foi desclassificada por não atender com as especificações contidas no edital.

Valor total global adjudicado: R\$ 104.934,76 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Por fim, os itens 04 e 05 foram declarados desertos e o item 10 será objeto de nova contratação em razão de divergência de quantitativo.

Registra-se que os itens 04 e 05 não receberam propostas no decorrer do certame, motivo pelo qual foram declarados desertos e serão objeto de nova contratação.

Quanto ao item 10, durante a fase de julgamento das propostas, constatou-se divergência insanável entre o quantitativo do objeto registrado no Sistema Transferegov (20 unidades) e aquele previsto no Edital publicado (12 unidades).

Diante disso, os itens serão submetidos a novo procedimento de contratação, com a devida correção do quantitativo do item 10, a fim de assegurar a regularidade processual, a celeridade na aquisição e o fiel cumprimento do Plano de Trabalho aprovado junto ao órgão concedente.

Vila Velha/ES, 05 de março de 2026.

Daniel Aaron Weiss
Presidente da Diretoria

Fabiano Vieira de Almeida
Encarregado de Manutenção

Priscila Bacchetti Cezar Weber
Responsável Técnica de Medicina

Tiago Vinicius de Araujo Soares
Assistente Administrativo